



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
GERÊNCIA TÉCNICA DE SUPRIMENTOS



**EXTRATO de ADITIVO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 113/2018 – HSPM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6210.2017/0002121-2**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2018**

**ÓRGÃO GESTOR: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

**DETENTORA: Tecnimed Comércio e Importação de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA;**

**CNPJ: 07.514.758/0001- 97**

**OBJETO: Sistema de Artroplastia de Cotovelo (Cabeça de Rádio);**

**VIGÊNCIA: 27/06/2019 A 27/06/2020\***

**ITEM 01-**

Sistema de Artroplastia de Cotovelo(Cabeça de Rádio), substituto de cabeça de radial modular, composto por cabeça articular proximal e haste intramedular distal,

**VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.000,00**

**MARCA/FABRICANTE: Wright Medical;**

**APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM Estéril;**

**PROCEDÊNCIA: Estados Unidos;**

**CÓDIGO HSPM: 1101875**

**CONSUMO MÉDIO ANUAL ESTIMADO: 30**

**VALOR ANUAL TOTAL ESTIMADO: R\$ 270.000,00**

**DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOC/SP DE  
30/06/2018 - PÁG. 110  
\*PRORROGAÇÃO CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOC/SP DE 28/06/2019- PAG.  
102**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2018-HSPM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6210.2017/0002121-2  
PREGÃO ELETRÔNICO 173/2018 - HSPM**

Aos 19 dias do mês de junho do ano de 2019, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 3.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pelo seu Superintendente, **DR. LUIZ CARLOS ZAMARCO**, RG 897.862-5 SSP/SP, CPF 760.895.848-00, e o **SR. ADRIANO PACHECO IURA**, R.G. 29.381.465-X, C.P.F. 291.002.188-20, representante da empresa **TECNIMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 07.514.758/0001-97, com sede na Rua Engenheiro Rebouças, nº 1.007, Bairro: Cerâmica, Cidade: São Caetano do Sul - SP, CEP: 09540-000, telefone: (11) 4233-3377, e-mail: [tecnimed@tecnimedimplantes.com.br](mailto:tecnimed@tecnimedimplantes.com.br), adiante designado **DETENTORA**, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, Decreto 56.144, de 01 de junho de 2.016, Portaria 126/2016 SMG e as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2017/0002121-2 - HSPM, firmar o presente instrumento com base no art. 15, II, da Lei Federal nº. 8666/93 e no art. 11 da Lei nº. 10.520/02, através da Ata de Registro de Preços nº 113/2018 - HSPM, fazendo parte integrante deste, e conforme as condições adiante enumeradas.

**CLÁUSULA I**

1.1 Fica prorrogado a vigência da Ata de Registro de Preços 113/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, de 27/06/19 a 27/06/2020.

**CLÁUSULA II**

2.1 – O preços registrados, permanecem inalterados conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	V.Unitário
01	<b>SISTEMA DE ARTROPLASTIA DE COTOVELO (CABEÇA DE RÁDIO)</b> Substituto de cabeça radial modular, composto por cabeça articular proximal e haste intramedular distal, estéril, confeccionado em liga de cromo/cobalto, não cimentada, sendo a cabeça de 6 tamanhos, apresentando aproximadamente altura de 10,9 até 18,1mm, e diâmetro de 20, a 24,0; sendo a haste de 4 tamanhos, medindo aproximadamente e 17,0 até 40,9 mm de comprimento por 7,6 até 8,2 mm de largura. Acondicionado em embalagem que promova barreira microbiana e abertura asséptica, contendo dados de identificação da fabricante, produto, validade, esterilização, lote, RT, MS, conforme RDC 185/01.	Pc.	30	R\$ 9.000,00

**Marca/Fabricante:** Wright Medical;

**Apresentação:** Embalagem Estéril;

**Modelo:** Evolve;

**Registro no Ministério da Saúde:** 80102510573/80102510906/80491360009;

**Procedência:** Estados Unidos.

2.2 O preço a ser pago a ser pago pelo fornecimento realizado será aquele registrado neste instrumento, independentemente da data de entrega do objeto.



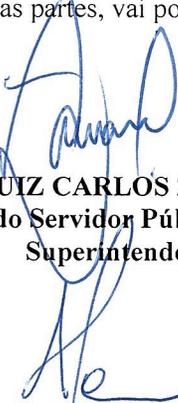
2.3 O preço registrado compreenderá todos os custos necessários a execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, incluindo frete até o local de entrega.

### CLÁUSULA III

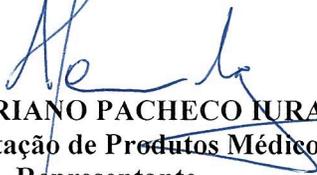
3.1 – Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

3.2 - Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.



- DR. LUIZ CARLOS ZAMARCO -  
Hospital do Servidor Público Municipal  
Superintendente



- SR. ADRIANO PACHECO NURA -  
Tecnimed Comércio e Importação de Produtos Médico e Hospitalares Ltda.  
Representante

Testemunhas:



Sra. Flávia Ivana Pallinger  
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80



Sr. Odair Bezerra  
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12